



913642	RUTE CLEIDE SANTOS MOREIRA	INDICADO
965549	SÂMEQUE REIS LUZ	INDICADO
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA	INDICADO
919944	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	INDICADO
951434	SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA	INDICADO
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	INDICADO
928285	SIMONE NUNES DA COSTA	INDICADO
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES	INDICADO
911016	TAMILLY BIANCA MASCARENHAS OLIVEIRA	INDICADO
934118	TANILO DE SOUZA MOURA	INDICADO
948965	TARCISO BRITO AMARAL	INDICADO
919438	TATIANE DE JESUS SANTOS	INDICADO
961104	TAUANE VILAS BOAS DOS SANTOS	INDICADO
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA	INDICADO
917647	THAILSON CORREIA SANTOS	INDICADO
916656	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA	INDICADO
933898	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA	INDICADO
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS	INDICADO
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE	INDICADO
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO	INDICADO
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS	INDICADO
926690	VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES	INDICADO
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS	INDICADO
910999	VINÍCIUS SANTOS LIMA	INDICADO
926257	VITOR SILVA MELO	INDICADO
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA	INDICADO
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE	INDICADO
931602	WILSON CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	INDICADO
954089	YARA BATISTA CERQUEIRA	INDICADO
934286	ZELINA MENDES QUEIROS	INDICADO

Registre-se, Publique-se E cumpra-se
Salvador, 15 de fevereiro de 2024

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00753454 de 15 de Fevereiro de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30513293	RAHUL SOARES GUSMAO	Soldado de 1a. Classe	07.02.2024	06.02.2025	366

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753633 de 15 de Fevereiro de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00200497 de 24 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOAO LOURENCIO DE FREITAS**, matrícula nº 30284081.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753586 de 15 de Fevereiro de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30297431	ANA LUCIA SANTOS DA CONCEICAO	Primeiro sargento	03.06.2024	02.07.2024	30

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753467 de 15 de Fevereiro de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30564664	ICARO HENRIQUE VIGAS DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	16.02.2024	15.02.2027	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o disposto no processo SEI nº 069.1464.2024.0000157-87, e: **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; **CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021: **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - matrícula nº 92.041756; Sueli Cristina Leandro Mascarenhas, matrícula nº 92036161; Edneia dos Santos Nascimento - matrícula nº 21.649262. Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21. **Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta SUDESB, na qualidade de membros titulares: **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - matrícula nº 92.041756; Sueli Cristina Leandro Mascarenhas, matrícula nº 92036161; Sérvulo Luiz de Oliveira Campos, matrícula nº 10262759; Edneia dos Santos Nascimento - matrícula nº 21.649262; Adriano da Silva - matrícula nº 69.000470. Art. 4º** - Designar os servidores **Lucas da Silva Diamantino - matrícula nº 92080927** e **Liz Roseane de Lima Batista - matrícula nº 69.584404**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação. **Art. 5º** - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação: **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - matrícula nº 92.041756; Sueli Cristina Leandro Mascarenhas, matrícula nº 92036161; Sérvulo Luiz de Oliveira Campos, matrícula nº 10262759; Edneia dos Santos Nascimento - matrícula nº 21.649262; Adriano da Silva - matrícula nº 69.000470; Lucas da Silva Diamantino, matrícula nº 92080927; Liz Roseane de Lima Batista - matrícula nº 69.584404. Art. 6º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. **Art. 7º** As designações constantes desta portaria entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as Portarias nº 14/2022 (Comissão Permanente de Licitação) e nº 15/2022 (Pregoeiros Oficiais).

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 54/2023

Processo: 069.1486.2024.0000153-69. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETEBALL - FBB. **Da Prorrogação:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 054/2023 por mais 90 (noventa) dias. **Data:** 08/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Walter José Fernandes, Representante Legal da FBB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2022

Processo: 069.1486.2023.0005189-21. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Nova Ibiá/Ba. **Do Acréscimo do Valor:** Fica acrescido ao valor originário do convênio nº 19/2022, o percentual de 18,67647% equivalente a R\$ 166.278,92 (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do referido convênio de R\$ 890.312,09 (oitocentos e noventa mil trezentos e doze reais e nove centavos) para R\$ 1.056.591,01 (um milhão, cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e um centavo), devido a alteração de metafísica do projeto para construção de uma contenção da passarela no Estádio. **Do Repasse:** A SUDESB liberará o recurso em 03 (três) parcelas, sendo a PRIMEIRA no valor de R\$ 448.875,97 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), a SEGUNDA, no valor de R\$ 441.436,12 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos), e a TERCEIRA no valor de R\$ 166.278,92 (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), após a prestação de contas e a execução da obra referente aos serviços da segunda parcela. **Data:** 06/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Murilo Nunes de Souza, Prefeito Municipal de Nova Ibiá/Ba.